



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa "Waldemiro Seibel"

**PORTARIA Nº 01/2025**

Publicado no Mural da Câmara

03 / 01 / 25

Assinatura do Responsável

*Define período para fruição de férias parciais a servidor.*

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, no uso de suas prerrogativas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, quanto à administração do pessoal:

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do cargo ASSISTENTE PARLAMENTAR desta Casa de Leis, Sr. GILBERTO STORCH, no período de 07/01/2025 a 26/01/2025 (20 dias), referente às suas férias adquiridas entre 01/01/2024 e 31/12/2024.

**Art. 2º.** O restante de férias será fruído em período posterior.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Laranja da Terra/ES, 02 de janeiro de 2025.

*Sandra Gomes*  
**SANDRA GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal